



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE:	
12, 11, 2025	22, 11, 2025
JARI-RS	

Portaria n.º 6302, de 12 de novembro de 2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial de avaliação de bens móveis de propriedade do município, considerados obsoletos ou de uso antieconômico, nos termos do artigo 13, §3.º da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 02/2004:

Gislaine Leida Vidor Possobom, recepcionista, matrícula funcional n.º 16;

Lucídio Moreira Goulart, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 436;

Thiago Rosa Gama, Operário, matrícula funcional n.º 651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de novembro de 2025.


Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari